

Arras
Código: 6379

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|-----------------|-----------|---------------------|-----------|----------------------------|
| Nome: | CLAUDIR MARCON | Endereço: | Est estancia antiga | E-mail: | CLAUDIRMARCON715@GMAIL.COM |
| Data Nasc: | 25/02/1968 | CEP: | 94000001 | Empresa: | |
| CPF: | 532.896.090-49 | Cidade: | gravatai | Função: | OP. DE PRODUCAO |
| RG: | 9039130001 | Bairro: | Estancia antiga | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9913-85699 | Número: | 280 | Renda: | 2800 |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|-------------------|-------------|------------|--------------|-------------------|----------------|----------|
| CG 160 TITAN 2024 | Fabricante: | HONDA | Chassi: | 9C2KC2210RR122868 | HP: | 15cv |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2024/2024 | Combustível: | FLEX | Quilometragem: | 0 |
| R\$ 22.400,00 | Placa: | JDC9A47 | Motor: | 160 | Número Portas: | |
| | Renavam: | 1409714990 | Cilindros: | 01 | Cor: | VERMELHA |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 10.000,00, sendo como troca um veículo CG 150 TITAN EX 2012, ano 2012/2012, placa ITC7H90
- » R\$ 5.800,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 22/11/2024 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. JA COM A TRANSFERENCIA

Saldo: R\$ 10.030,00 (DEZ MIL E TRINTA REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 10.030,00, pagos com 10 promissória(s) de R\$ 1.003,00 cada, com vencimento no dia 30 de cada mês a partir do dia 30/12/2024.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 10 janeiro 2025 17:29:52

Geovane Conde Vargas

CLAUDIR MARCON

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: